

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 17 de julho de 2015.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Quintino Marques Severo, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CUT; Márcio Alves Borges, Conselheiro Suplente Representante do MTE e Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto; Giovanni Correa Queiroz, Conselheiro Titular Representante do MTE; Marcus Pereira Aucélio, Conselheiro Titular Representante do MF; Lizane Soares Ferreira, Conselheira Titular Representante do MAPA; Thiago Rabelo Pereira, Conselheiro Titular Representante do BNDES; José Eduardo de Lima Vargas, Conselheiro Suplente Representante do MPS; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Geraldo Ramthun, Conselheiro Titular Representante da NCST; Joílson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; João Edilson de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CGTB; Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Conselheiro Titular Representante da CNTur; Antônio Mazurek, Conselheiro Titular Representante da FENASEG; Thiago Luiz Tichetti, Conselheiro Suplente Representante da CNT. **Convidado:** Álvaro Gomes, Presidente do FONSET.

1 Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quinze, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Sexagésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo
3 de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a direção do Presidente e Conselheiro Titular
4 Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo. **I – ABERTURA:** O Presidente cumprimentou
5 os presentes, dando boas vindas à Conselheira Titular Representante do MAPA, Sra. Liziane Soares
6 Ferreira, e ao Conselheiro Suplente Representante do MPS, Sr. José Eduardo de Lima Vargas, que
7 participavam pela primeira vez de uma reunião do Conselho. Destacou que a reunião visava rediscutir o
8 calendário de pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 2015/2016, aprovado na última
9 reunião ordinária do CODEFAT, de 2 de julho de 2015, em atendimento ao pleito da Bancada dos
10 Trabalhadores. Em seguida, passou a palavra aos Conselheiros Representantes da Bancada dos
11 Trabalhadores para que apresentassem suas considerações. O Conselheiro Titular Representante da
12 UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, iniciou sua fala desejando boas vindas aos novos
13 Conselheiros. Esclareceu que a presente reunião, de caráter urgente, visava promover uma nova
14 avaliação a respeito da tomada de decisão, pela maioria dos membros do Conselho, no tocante à
15 aprovação da alteração do calendário de pagamento do Abono Salarial. Sobre o assunto, afirmou que o

16 CODEFAT deixava de cumprir a função social do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT de atender
17 à população que, por lei, tinha o direito de receber os benefícios previstos constitucionalmente (abono
18 salarial e o seguro-desemprego). Lembrou que em outros momentos difíceis da economia brasileira o
19 pagamento do Abono foi mantido na regra que vinha sendo realizado. Afirmou que era de
20 conhecimento a difícil conjuntura econômica, contudo, questionou quem era o responsável pelo
21 problema macroeconômico do país, ponderando se por acaso seria mais uma vez o beneficiário do
22 Fundo de Amparo ao Trabalhador. Enfatizou que a alteração da forma de pagamento do Seguro-
23 Desemprego, no final do ano passado, e a alteração do formato de pagamento do Abono poderiam ser
24 consideradas as contribuições do FAT às medidas de ajuste fiscal. Entretanto, afirmou que as duas
25 medidas foram situações adversas que geraram problemas, que ainda não foram corrigidos. Arrazoou
26 que mais uma vez o Governo agia por imposição ao mudar a tabela de pagamento do benefício,
27 alterando a prática de pagamento do Abono dentro do ano corrente, dilatando, assim, de quatro para
28 nove meses o período de percepção. Reiterou que os recursos do FAT destinavam-se a atender as
29 pessoas mais necessitadas, ou seja, aos trabalhadores que percebiam baixos salários e estes, por sua
30 vez, utilizariam o recurso para quitar dívidas e pagar aluguel, fazendo a economia girar. Ressaltou que
31 após a reunião do CODEFAT, que aprovou a alteração do calendário, a Imprensa divulgou que o
32 Conselho deliberou favorável à alteração, destacando que na verdade a mudança foi aprovada pela
33 Bancada do Governo e dos Empregadores, tendo a Bancada dos Trabalhadores votado contra e
34 justificado os votos de seus membros. Esclareceu, ainda, que o pedido de reunião extraordinária
35 justificava-se pela qualidade negociadora da Bancada dos Trabalhadores, enquanto sindicalistas, e para
36 dar oportunidade ao Governo de reexaminar o tema. Reforçou que era importante retornar ao formato
37 de calendário anterior, sobretudo para evitar que o CODEFAT fosse representado indesejadamente por
38 partidos políticos ou por qualquer outro com pretensão de tirar vantagem da situação. Citou, como
39 exemplo, que o PSDB ingressou com ação no Supremo Tribunal Federal – STF, para solicitar que a
40 Corte se pronunciasse sobre a inconstitucionalidade desta alteração. Concluiu, esclarecendo que a
41 Bancada dos Trabalhadores não desejava recorrer a tal procedimento, uma vez que as Confederações
42 tinham condições de formular um pedido de Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIn. Desta
43 forma, insistiam para que o Governo avaliasse e desse um retorno objetivo pela manutenção da tabela
44 do Abono, conforme era praticada. Prosseguindo, o Conselheiro Titular Representante da NCST, Sr.
45 Geraldo Ramthun, recordou-se que o Ex-Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, reuniu as Centrais
46 Sindicais e os empresários para discutir a desoneração fiscal sobre o PIS/PASEP, a fim de garantir a
47 manutenção do emprego. Lembrou, ainda, que o Ministro já tinha propostas para o Abono e que

48 muitos empresários se posicionaram contra, afirmando que ao retirar dinheiro dos trabalhadores o
49 pequeno comércio ficaria inibido. Asseverou que a posição dos dirigentes sindicais não era totalmente
50 contrária à desoneração fiscal, desde que os empregos fossem mantidos. Declarou que havia um
51 problema contra os trabalhadores, recapitulando que, após a entrada do novo Ministro da Fazenda, Sr.
52 Joaquim Levy, o Seguro-Desemprego e o Abono Salarial foram alterados, benefícios previdenciários
53 foram cortados e, como se não bastasse, os trabalhadores foram surpreendidos pelo Congresso
54 Nacional com a matéria sobre a terceirização do trabalho e, ainda, o STF reduziu o prazo prescricional
55 do FGTS de 30 para 5 anos. Lembrou que, na oportunidade de realização de uma das reuniões do
56 CODEFAT, foi declarado por um representante do MTE que no período de transição da medida
57 provisória que alterava o Seguro-Desemprego, 41 (quarenta e um) mil trabalhadores deixaram de
58 acessar o benefício. Portanto, avaliava que de um lado o governo tinha imensa preocupação com a
59 preservação das empresas e dos empregos, citando, como exemplo, a desoneração fiscal e o Programa
60 de Proteção ao Emprego – PPE, que utilizaria recursos do FAT. Por outro lado, retirava dinheiro dos
61 trabalhadores ou dos recursos dos trabalhadores. Ainda assim, asseverou que poderia ser questionado e
62 aprofundado um debate de como estava a dívida das empresas envolvidas na Operação Lava Jato, que
63 fizeram empréstimos no BNDES. O Conselheiro retomou a discussão do calendário do Abono,
64 informando que R\$9 bilhões deixariam de circular em 2015 nos 5.570 municípios do País, em
65 detrimento da aprovação da alteração do calendário. Contudo, as Centrais Sindicais, apesar das
66 divergências, construíram alternativas, citando, como exemplo: i) minimizar a rotatividade de mão de
67 obra por meio da regulamentação do §4º, artigo nº 239, da Constituição Federal – CF, que estabeleceu:
68 “O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice
69 de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma
70 estabelecida por lei.”; e, ii) estruturação do Ministério do Trabalho para evitar a informalidade. Diante
71 disto, questionou, ainda, se a retirada de R\$9 bilhões de circulação era uma medida social ou
72 antissocial. Asseverou que o trabalhador entendia como sendo um patrimônio social receber o benefício
73 dentro do exercício, uma vez que desde 2006 utilizava-se a mesma tabela para pagamento do Abono,
74 não havendo argumento plausível que justificasse a alteração. Além de tudo, informou que o Presidente
75 do Conselho seria intimado para depor no STF, a fim de justificar por que foi modificada a tabela.
76 Encerrou suas considerações fazendo a leitura do inciso IV, artigo 1º da Constituição Federal: “A
77 República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito
78 Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: IV - os valores
79 sociais do trabalho e da livre iniciativa”. O Presidente do CODEFAT passou a palavra para o próximo

80 inscrito. O Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Joílson Antônio do Nascimento, pontuou
81 que a presente reunião destinava-se a apreciar a decisão tomada pelo Conselho por três votos de
82 diferença. Declarou que os votos não eram uma simples questão contábil, pois o Conselho não tratava
83 apenas de assuntos relacionados à vitalidade do Fundo. Compartilhou que, no dia anterior à presente
84 reunião, acompanhou um debate no Senado Federal, tendo muitas vezes afirmado que a Previdência
85 Social era deficitária e que havia um rombo. Contudo, anunciou que a Previdência superava em R\$53
86 bilhões a Itália, tendo, inclusive, financiado a construção de Brasília e da Ponte Rio – Niterói, não
87 tendo o Tesouro Nacional restituído seus recursos. Afirmou que depois de tudo ainda afirmavam que a
88 Previdência era deficitária. Prosseguindo, recordou que em 2008 o Ex-Presidente da República, Sr.
89 Luiz Inácio Lula da Silva, e o Ministro da Fazenda à época, convidaram as centrais e asseveraram que
90 iriam implementar uma série de ações, conhecidas como “anticíclicas”, visando combater a crise que se
91 instalava no período. Informou que as ações versavam sobre a desoneração da folha de pagamento,
92 sobre a renúncia fiscal, e sobre o levantamento dos setores empresariais que precisariam de incentivos
93 para manter suas empresas. Sobre este contexto, as Centrais Sindicais acreditaram que era possível
94 implementar essas medidas, desde que fossem mantidas as contrapartidas sociais. Afirmou, ainda, que
95 houve setores que aderiram e outros não, citando que alguns setores empresariais foram financiados
96 pelo BNDES, tomando empréstimos a baixo custo e, às vezes, com fundo perdido, promovendo a
97 reestruturação produtiva da empresa para depois demitir. Citou o caso de uma companhia altamente
98 financiada pelo BNDES que demitiu 1.200 trabalhadores à véspera do Carnaval. Prossegiu,
99 comentando que havia uma tragédia brasileira que ocupava o duplo *status* de boa e ruim, referindo-se
100 ao aumento da formalização da mão de obra no país. Explicou que era boa quando aumentava o
101 número de pagamento do benefício do Abono, mas que se tornava uma tragédia porque esse aumento
102 se dava para o público de beneficiários, que percebiam entre um e dois salários mínimos. Informou que
103 foi realizada uma audiência entre a Bancada dos Trabalhadores e o Ministro do Trabalho e Emprego,
104 Sr. Manoel Dias, no dia anterior, e foi exposto que era inaceitável vigorar a tabela aprovada pela
105 Resolução CODEFAT nº 748/2015. Por fim, chamou a atenção das Bancadas dos Empregadores e do
106 Governo para questioná-las se elas acreditavam que essa era a política que iria apontar para a
107 recuperação do Brasil. Asseverou que este era um momento histórico para o CODEFAT, que ele
108 mesmo não era um fundo contábil e burocrático, mas um Conselho que tinha possibilidade de dar uma
109 resposta ao país de que seria possível superar as dificuldades, tanto no plano fiscal, quanto no
110 econômico e no político. O Presidente passou a palavra ao último inscrito da Bancada dos
111 Trabalhadores. O Conselheiro Titular da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, cumprimentou os

112 participantes, desejando boas vindas aos novos Conselheiros. Compartilhou a informação de que estava
113 em trâmite uma proposta do governo para prorrogação da Desvinculação de Receitas da União – DRU,
114 e sua ampliação de 20% para 30% sobre as receitas. Complementou que, além de todas as perdas dos
115 trabalhadores já pontuadas anteriormente, ainda registrava-se: i) perda do teto de reajuste do seguro-
116 desemprego que acompanhava o salário mínimo; ii) perda de orçamento para a Qualificação
117 Profissional; iii) recurso insuficiente para o Sistema Público de Emprego; iv) não regulamentação do
118 artigo nº 239 da CF; v) não regulamentação da Convenção nº 158 da Organização Internacional do
119 Trabalho - OIT; vi) Medidas Provisórias nº 664/2014 e nº 665/2014. Afirmou que parecia já terem
120 escolhido quem iria pagar a conta da crise no Brasil: os trabalhadores. Prosseguiu, ponderando que a
121 manutenção da tabela conforme aprovada representaria não só uma perda para os trabalhadores, mas
122 para o País, para as Bancadas dos Trabalhadores, do Governo e dos Empregadores, declarando que se
123 não houvesse a revisão do calendário 2015/2016, acabaria por se tornar praxe o pagamento do
124 benefício fora do ano letivo. Cogitou que, talvez, a intenção do Ministério do Planejamento, com essas
125 ações, fosse acabar com o Conselho, afastando os empregadores e os trabalhadores, criando um
126 benefício único, com menos parcelas e no teto do salário mínimo. Declarou que era necessária maior
127 reflexão do setor empresarial, que num determinado momento conversava com as centrais sindicais
128 preocupadas com o Brasil, mas na hora de defender o trabalhador de baixa renda se aliava às propostas
129 do Governo. Concluiu, esclarecendo que diversas propostas foram feitas pelos Membros do Conselho,
130 não obtendo êxito, conquanto apenas medidas que retiravam direito do trabalhador obtiveram
131 aprovação. Declarou, ainda, que no primeiro momento o PPE foi recebido positivamente, afirmando
132 que com a divulgação da proposta de aumento e prorrogação da DRU a expectativa diminuiu. Em
133 seguida, o Presidente passou a palavra à Bancada do Governo para manifestação. O Conselheiro Titular
134 Representante do MF, Sr. Marcus Pereira Aucélio, esclareceu que o cronograma de pagamento do
135 Abono Salarial abrangia o período de primeiro de julho a trinta de junho do exercício seguinte, não
136 havendo ilegalidade na proposta apresentada pelo Governo. Justificou que o considerável aumento no
137 número de beneficiários nos últimos anos gerava significativo impacto nas contas do Fundo, apontando
138 um gasto médio mensal de R\$3,6 bilhões. Afirmou, ainda, que o orçamento previsto para o custeio do
139 Abono (R\$10,1 bilhões), em 2015, era insuficiente para cobrir a totalidade dos pagamentos no referido
140 exercício. Portanto, asseverou que, embasado na Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº
141 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o MF entendia ser necessária a adequação do fluxo de
142 pagamento do benefício com a dotação orçamentária do FAT. Acrescentou que, caso contrário, fazia-se
143 necessário o aporte financeiro do Tesouro Nacional, o que, contudo, não era viável, dado o atual quadro

144 econômico. Por fim, manifestou-se favorável à manutenção do calendário, conforme aprovado pela
145 Resolução CODEFAT nº 748/2015, registrando a impossibilidade de se findar os pagamentos em
146 exercício único. No entanto, dispôs-se a negociar a redução do número de parcelas referentes ao
147 primeiro semestre de 2016. O Presidente lembrou que o debate deveria debruçar-se nas duas propostas
148 apresentadas, sendo: i) Bancada dos Trabalhadores, pela manutenção do calendário nos mesmos
149 moldes aprovado nos exercícios anteriores ou calendário com término dentro do exercício de 2015; e,
150 ii) Bancada do Governo, pela manutenção da proposta aprovada, conforme Resolução CODEFAT nº
151 748/2015, com a possibilidade de flexibilização nas parcelas de 2016. Em seguida, o Presidente abriu
152 as inscrições para manifestação. O Presidente do FONSET, Sr. José Álvaro Fonseca Gomes, explicou
153 que não esteve presente à última reunião do CODEFAT porque coincidiu com as comemorações de
154 data histórica na Bahia, não tendo, portanto, participado do debate acerca do tema. Dessa forma,
155 indagou quanto à possibilidade de externarem um breve relato a respeito das discussões anteriores,
156 contendo o impacto da medida para os trabalhadores e as alternativas apresentadas. O Presidente
157 informou que o Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto faria o relato. Contudo, respeitando a
158 ordem, passaria a palavra inicialmente aos Conselheiros da UGT e do MTE, respectivamente. O
159 Conselheiro da UGT afirmou que a proposta apresentada pelo Conselheiro do MF não atendia à
160 reivindicação da Bancada dos Trabalhadores. Ressaltou que em tempo algum se admitiu a interferência
161 nos direitos trabalhistas, exceto quando impostas pelo Governo, a exemplo das MP nº 664 e nº 665 de
162 2014. Considerou, ainda, descabida a possibilidade do aumento na porcentagem da DRU, uma vez que
163 implicava diretamente nas ações do Fundo. Observou que o País enfrentava situação financeira atípica
164 e que vários trabalhadores sofreriam com as reduções nas jornadas de trabalho e reduções salariais,
165 além dos contratos de trabalhos suspensos e o aumento do desemprego, arrazoando que o contexto
166 atual era desfavorável à classe trabalhadora. Sendo assim, rejeitou a proposta apresentada pelo MF. O
167 Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Giovanni Correa Queiroz, esclareceu que o Ministro do
168 Trabalho e Emprego era sensível ao tema e às preocupações postas pela Bancada dos Trabalhadores,
169 tendo se reunido no dia anterior com alguns de seus Representantes. Por conseguinte, afirmou que o
170 Ministro dispôs-se a dar continuidade às negociações com os Ministros da Fazenda, do Planejamento e
171 da Secretaria-Geral da Presidência da República, acerca da matéria, em busca de alternativas que não
172 penalizassem os trabalhadores, entendendo ser legítimo o pleito. Observou, ainda, que para impulsionar
173 a economia brasileira, mantendo a geração de emprego e renda, bem como o desenvolvimento do País,
174 fazia-se necessária a circulação dos recursos do Abono Salarial. Por fim, reiterou o apelo feito pelo
175 Ministro do MTE na reunião do dia anterior, tendo solicitado que o debate permanecesse em aberto até

176 a conclusão das negociações. O Conselheiro Representante da CTB manifestou-se favorável ao apelo
177 do Ministro do MTE, afirmando que negociar era a melhor alternativa no momento. O Conselheiro
178 Titular Representante da FENASEG, Sr. Antonio Mazurek, afirmou que a Bancada dos Empregadores
179 também era sensível à causa, tendo considerado legítimas as manifestações da Bancada dos
180 Trabalhadores, uma vez que a decisão anterior comprometia os interesses trabalhistas. Registrou,
181 também, que a taxa de desemprego no País, cada vez mais crescente, era um infortúnio à classe
182 trabalhadora, bem como aos empresários. No entanto, registrou que havia sido com grande pesar que a
183 maioria dos membros da Bancada dos Empregadores apoiara a proposta do Governo, tendo
184 considerado que esta tinha por finalidade garantir a saúde financeira do Fundo, preservando, inclusive,
185 as relações internacionais do Brasil e sua credibilidade no exterior. Por fim, elogiou a posição dos
186 Conselheiros das Bancadas do Governo e Trabalhadores, destacando que o debate ocorria de modo
187 respeitoso e democrático. Concluiu, almejando que o impasse fosse solucionado da melhor forma
188 possível, atentando-se ao princípio da razoabilidade. O Conselheiro do MF propôs que o assunto fosse
189 pautado para próxima reunião do CODEFAT, prevista para ocorrer no próximo dia 26 de agosto, com
190 vistas a dar continuidade ao debate, após a conclusão das negociações dentro do Governo. O Presidente
191 do Conselho agradeceu e considerou importante a manifestação da Bancada dos Empregadores.
192 Ressaltou, ainda, compreender as dificuldades expostas pelas Bancadas do Governo e dos
193 Trabalhadores, sugerindo que, no momento, as propostas não fossem votadas, mantendo as negociações
194 abertas até a próxima reunião do CODEFAT, a qual seria data limite para conclusão dos debates, de
195 modo a não prejudicar a recepção do benefício. O Conselheiro da Força Sindical sugeriu que fosse
196 pautada para a próxima reunião do CODEFAT, apresentação do MF com respeito às Desonerações do
197 FAT, contendo informações sobre o Simples Fiscal e, além disto, que fosse pautado como primeiro
198 item a continuidade da discussão do calendário do Abono. O Conselheiro do MF verificaria com o
199 Tesouro Nacional a possibilidade de atender à demanda do Conselheiro da Força Sindical, com vistas a
200 incluir a apresentação já na próxima reunião. O Conselheiro da CTB solicitou que houvesse uma
201 reunião prévia com o Ministro, antes da reunião ordinária do CODEFAT, com a participação de todas
202 as Bancadas do CODEFAT, a fim de encontrar alternativas que solucionassem o impasse. O Presidente
203 passou a palavra ao Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto para apresentar um breve relato
204 do tema, com respeito às discussões ocorridas na reunião anterior. O Secretário-Executivo do
205 CODEFAT – Substituto, Sr. Márcio Alves Borges, observou que, embora o cronograma do Abono
206 Salarial tivesse previsão legal para ocorrer num período de 12 (doze) meses, o CODEFAT, nos últimos
207 anos, antecipava o calendário, de modo que assegurava o pagamento a cerca de 95% dos beneficiários

208 num período de 4 (quatro) meses – de julho a outubro. No entanto, dada a restrição orçamentária,
209 esclareceu que o Ministério da Fazenda propôs a ampliação do calendário do Abono Salarial, de julho
210 de 2015 a março do exercício seguinte. Sendo assim, informou que a Bancada dos Trabalhadores
211 manifestou-se contrária à proposta, sugerindo a manutenção do calendário anteriormente praticado. Por
212 fim, concluiu que a proposta do Governo havia sido aprovada em reunião anterior, contudo, tendo a
213 Bancada dos Trabalhadores solicitado a reconsideração da proposta e optado pela continuidade do
214 debate e possível negociação em reunião extraordinária. Na sequência, o Conselheiro da CTB
215 parabenizou o Presidente pela sua gestão íntegra frente à Presidência do Conselho, considerando
216 excelente a representatividade da Bancada dos Trabalhadores. O Conselheiro do MTE registrou que
217 encaminharia ao Ministro do Trabalho e Emprego a solicitação feita pelo Conselheiro da CTB,
218 referente à reunião prévia entre os Representantes das Bancadas. Em seguida, agradeceu e parabenizou
219 o Presidente do CODEFAT pela forma democrática como conduziu os trabalhos durante a sua gestão.
220 O Presidente agradeceu as manifestações, tendo ressaltado a fundamental contribuição dos
221 Conselheiros e das Conselheiras para cumprimento eficaz do mandato. Informou que a próxima
222 reunião, estava prevista para ocorrer em 26 de agosto de 2015, estando à frente da Presidência o Sr.
223 Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Conselheiro Titular Representante da CNTur. Despediu-se,
224 enquanto Presidente, contudo ressaltou que continuaria à mesa do CODEFAT como Conselheiro
225 Representante da CUT. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o
226 Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Márcio
227 Alves Borges, Secretário-Executivo do CODEFAT - Substituto, lavrei a presente Ata que, após
228 aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

QUINTINO MARQUES SEVERO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CUT

GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

MÁRCIO ALVES BORGES
Secretário-Executivo do CODEFAT - Substituto e
Conselheiro Suplente Representante do MTE

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Conselheira Titular Representante do MF

Continuação da Ata da 65ª Reunião Extraordinária do CODEFAT

JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS
Conselheiro Suplente Representante do MPS

LIZANE SOARES FERREIRA
Conselheira Titular Representante do MAPA

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Conselheiro Suplente Representante do MDA

THIAGO RABELO PEREIRA
Conselheiro Titular Representante do BNDES

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

GERALDO RAMTHUN
Conselheiro Titular Representante da NCST

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CTB

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARALHO
Conselheiro Titular Representante da CNTur

THIAGO LUIZ TICCHETTI
Conselheiro Suplente Representante da CNT

ANTÔNIO MAZUREK
Conselheiro Titular Representante da FENASEG
